



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 114/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no SUS e possua Cartão Cidadão.**

### JUSTIFICATIVA

Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos para munícipes que estão devidamente cadastrados no cartão cidadão quando atendidos pelo SUS seja no hospital, UPA e UBS.

É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios com o custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS e cartão cidadão.

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 18 de abril de 2022.

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**